

0205
JA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 005/97

FIRMADO COM

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

00597

 OBJETO:

Loja 25 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

17/09/2010

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)
RMC =	3.200,060 x 236,49 jul-10
	1.414,190 jul-97
Percentual de Reajuste Acumulado :	126,28%
Valor Reajustado :	535,13

Belo Horizonte, 10 agosto, 2010

pl Edna D. Costa
Margarete Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO